



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 23, de 3 de junho de 2009

Constitui comissão especial para analisar projeto de lei complementar que dispõe sobre valores do ISS fixo anual para serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, I, "b", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, da iniciativa do Executivo municipal, que dispõe sobre valores do ISS fixo anual para os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Líder do PMDB (Presidente);
- II - João Martins, Líder do PDT;
- III - Luís Fritzen, PP, Líder do Governo;
- IV - Paulo dos Santos, Líder do PT (Relator);
- V - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de junho de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.971, de 13.06.2009, na pag. 11

ATO 023/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

